

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Vitória, Cristhine Samorini, a seguinte Indicação:

**INDICAÇÃO**

Para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize estudo técnico de engenharia de tráfego visando à avaliação da viabilidade de ordenamento e regulamentação do estacionamento de motocicletas e veículos automotores, com eventual demarcação de vagas, ao longo do trecho compreendido entre o imóvel de nº 06 e a interseção com a Rua Cabo Leonir Paranhos, podendo, conforme avaliação técnica, estender-se aos demais trechos da via, mediante a implantação de sinalização horizontal e vertical e eventual readequação do sistema viário local, em conformidade com as normas de engenharia de tráfego e a legislação vigente.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego para avaliação da viabilidade de ordenamento e regulamentação do estacionamento de motocicletas e veículos automotores, com eventual demarcação de vagas no trecho indicado.

A medida se justifica em razão da necessidade de melhor organização do espaço viário, considerando a demanda por vagas de estacionamento na região e a ocupação desordenada da via, o que pode comprometer a fluidez do tráfego e a segurança viária.

A implantação de soluções de engenharia de tráfego, mediante estudo técnico, poderá contribuir para a otimização do uso do sistema viário, a melhoria da mobilidade urbana e o aumento da segurança de condutores e pedestres, mediante a adequada sinalização horizontal e vertical e eventual readequação do espaço destinado ao estacionamento.

Dessa forma, a análise técnica pelo Poder Executivo é essencial para a definição das medidas mais adequadas ao local, garantindo eficiência na organização do trânsito e atendimento ao interesse público.

**PROTOCOLO 156:** 2026.047.601

**CHAVE:** 06GR1-OFF8C

Palácio Atílio Vivacqua, 10 de Junho 2026.

---

**DÁRCIO BRACARENSE**

Vereador – PL

ANEXO:



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 10/06/2026 12:12

Checksum: **04FCD75D0BF571C9F466B3DCBAD9CFC361150117965D7E13EF4BC8EBB56B6EF5**